

6º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

Ao décimo sexto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, estando de um lado o **MUNICÍPIO DE SALTO GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 46.211.686/0001-60, representado por seu Prefeito Municipal, **MÁRIO LUCIANO ROSA**, denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, e de outro o fornecedor **GRÁFICA E EDITORA VALENTE FARTURA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 02.364.672/0001-01, sediado na Rua Gerônimo de Andrade, nº 461, Centro, na cidade de Fartura, Estado de São Paulo, CEP: 18.870-005, de endereço eletrônico <valente.impressao@gmail.com> e telefone (14) 3382-2200, neste ato representado pela Sra. **NEZILDA PEREIRA DA SILVA SENE**, de CPF nº 065.366.438-95, denominado DETENTOR DA ATA, na qualidade de vencedor do Pregão Eletrônico nº 011/2024, firmam o presente **TERMO ADITIVO**, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Municipal nº 2.487, de 14 de agosto de 2023.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que a Ata de Origem se acha em vigência;

Considerando que foi cancelado o preço registrado da empresa primeira colocada em relação ao item 302 – Item 151 do Edital;

Considerando que a Administração tem necessidade na continuidade do fornecimento desse item, ainda em conformidade com a “Justificativa da Contratação” posta no Termo de Referência anexo ao Edital de Licitação Pública nº 029/2024; e

Considerando que o Detentor da Ata de Registro de Preços nº 095/2024 concordou expressamente em assumir o fornecimento do item que teve seu preço registrado cancelado em resposta a pedido de aceite de fornecimento encaminhado por endereço eletrônico em 15 de julho de 2025, faz-se o Termo Aditivo.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO DO OBJETO

1.1. Fica acrescida a Ata de Origem, que também passa a ter como objeto o fornecimento do item posto na tabela abaixo, conforme descrição detalhada no Termo de Referência anexo ao Edital de Licitação Pública.

Item Edital	Item BLL	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
151	302	Pasta classificadora com grampo plástico, semitransparente, medindo 240x340x10mm, em pacotes de 10 pastas cada, cores: amarelo, azul, Verde, branco (transparente). Marca: Frama	Pacote	12	30,08	360,96

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços original que não colidirem com este Termo Aditivo.

E, por estarem ambas as partes de pleno acordo com as disposições estabelecidas neste Termo, assinam-no em 02 (duas) vias de igual efeito e teor.

Salto Grande/SP, 16 de julho de 2025.

MUNICÍPIO DE SALTO GRANDE

MÁRIO LUCIANO ROSA

PREFEITO MUNICIPAL

GRÁFICA E EDITORA VALENTE FARTURA LTDA

NEZILDA PEREIRA DA SILVA SENE

DETENTOR DA ATA